

2º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 19/10

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 19/10, de 05/07/10, e o seu 1º Termo Aditivo, de 17/07/10, referente ao “**Processo Seletivo de Monitor para o Curso de Design de Moda**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - O item I do 1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº 19/10, de 16/07/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O período de inscrições para as vagas de estagiário na Monitoria do Curso de Design de Moda fica prorrogado até o dia 29/07/10 (quinta-feira)”.

II - As demais disposições do Edital Unifebe nº. 19/10, de 05/07/10, e do 1º Termo Aditivo, de 17/07/10, permanecem inalteradas.

III - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 19 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora